



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora

1

Segunda-feira • 7 de Agosto de 2017 • Ano • Nº 1818

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora publica:

- **Edital Pregão Presencial nº 0104/2017 - Processo nº 0298/2017-**
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliários, entre outros materiais afins, especificados neste edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais deste município.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Edital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

PROTOCOLO/ RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0104/2017 - PROCESSO Nº 0298/2017

Recebi do setor de Licitação através do Pregoeiro o edital e seus anexos referentes ao Pregão Presencial nº. 0104/2017, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliários, entre outros materiais afins, especificados neste edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais deste município, com sessão de abertura para o dia 18 de agosto de 2017, as 08:30 horas.

FAVOR PREENCHER DE FORMA LEGÍVEL

RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____
TELEFONE _____
E-MAIL: _____
DATA DE RECEBIMENTO: _____

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

OBSERVAÇÃO:

Senhor Licitante,
Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - BA e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o **recibo de entrega do Edital e remeter ao Setor de Licitação e/ou enviar via e-mail para licitacaolivramento@outlook.com**. A não remessa do recibo exime ao Setor de Licitação retificações ocorrida no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais

CIENTE:...../...../2017

Gabriel Alves Pires
Pregoeiro

Visto do Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

Processo Administrativo Nº 0298/2017

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0104/2017

SÍNTESE DO OBJETO

Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliários, entre outros materiais afins, especificados neste edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais deste município.

2017

2

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900

Visto do Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Modalidade Licitatória:

Pregão Presencial nº 0104/2017

2. Regência Legal

Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal nº 129/2017.

3. Unidades Interessadas

Secretarias Municipais

4. Tipo de Licitação

MENOR PREÇO: POR LOTE

5. Objeto

Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliários, entre outros materiais afins, especificados neste edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais deste município.

6. Data e horário para recebimento das propostas, documentos relativos à habilitação e início da abertura dos envelopes.

Data: 18 de agosto 2017 às 08:30.

7. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – MINUTA DO CONTRATO

8. O Prazo de execução dar-se-á do dia da assinatura até 31 de dezembro de 2017.

9. Local, horário e meio de comunicação para esclarecimentos sobre este Edital.

Poderão ser obtidas maiores informações sobre este Edital, com a Pregoeira e sua equipe de apoio, na sede da Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora na Rua Praça Dom Hélio Paschoal, nº. 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora/BA, das 08:00 às 12:00 horas.



Gabriel Alves Pires
Pregoeiro

3

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900

Visto do Pregoeiro





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

10. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

10.1. Somente serão admitidas a participar da licitação as empresas que apresentarem os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e **que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.**

10.2. Não serão admitidas empresas em consórcio nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou ainda as declaradas inidôneas, na forma das leis e regulamento citados neste Edital.

10.3. Em consonância com as disposições legais retrocitadas fica impedida de participar desta licitação e de contratar com a Administração Pública a pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida.

10.4. É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais previstas em lei.

11. CREDENCIAMENTO

11.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

11.2. Tratando-se de representante legal: cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original que pode ser autenticada pelo Pregoeiro ou membros da equipe de apoio de:

- a) Cartão de CNPJ
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
- c) Documento pessoal

11.3. Tratando-se de procurador: apresentação de procuração por instrumento público ou particular com **firma reconhecida**, atribuindo-lhe poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

11.3.1. Quando apresentada procuração particular deverá ser anexada:

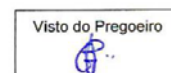
- a) Cartão de CNPJ. (cópia simples)
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado. (cópia autenticada)
- c) Documento pessoal do sócio signatário do instrumento. (cópia autenticada)
- d) Documento pessoal do procurador. (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original)

11.4. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

11.5. As Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP que pretendem utilizar-se dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar declaração que cumprem os requisitos legais para a qualificação como Microempresas – ME e as Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme o caso.(conforme anexo VIII)

4

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

11.6. Declaração de Conhecimento e Atendimento às exigências de Edital e Declaração de Desimpedimento de Licitar (VI e VII deste edital).

11.7. Após o credenciamento, os licitantes deverão entregar ao Pregoeiro:

11.7.1. Os envelopes da proposta de preços (envelope A)

11.7.2. Os documentos de habilitação (envelope B), não sendo mais aceitas novas propostas.

11.8. Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta, nos termos da legislação citada e deste edital.

12. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

12.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0104/2017

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Xxxxxx Xxxxx

ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇO

12.2. Só serão aceitas propostas emitida em via impressa ou datilografada, redigida com clareza, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, rubricada todas as folhas e, ao final, assinada por pessoa legalmente habilitada com poderes para comprometer-se pela empresa licitante.

12.3. A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e Anexos, não se admitindo propostas alternativas.

12.4. Apresentar o preço para a quantidade total demandada descrito nos anexos deste edital, expresso em real, com apenas duas casas decimais. Caso o resultado final (preços x quantidade) resulte em dízima, o licitante deverá apresentar uma nova proposta, no prazo estabelecido neste Edital, que resulte em apenas duas casas decimais, cujo valor deverá ser inferior ao inicialmente proposto.

12.5. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

12.6. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fornecimento e entrega do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

12.7. Indicação da marca a qual será exigida na execução do contrato;

12.8. O prazo de validade comercial da **Proposta de Preços é de 60 (sessenta)** dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta.

12.9. A(s) proposta(s) de preço(s) vencedora(s), contendo as especificações detalhadas do(s) objeto(s) ofertado(s), deverá(ão) ser formulada(s) e apresentada(s) com preços atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após encerramento da sessão, **sob pena de desclassificação.**

Parágrafo Único – Na elaboração da Proposta de Preço Final o licitante vencedor deverá adotar como modelo, preferencialmente, o constante neste Edital, no anexo II.

5

CNPJ: 13.674.817/0001-97

Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.

Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900

Visto do Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

13. HABILITAÇÃO - ENVELOPE B

13.1. As licitantes deverão incluir no Envelope B – **HABILITAÇÃO** a seguinte documentação abaixo que poderá ser apresentada em **cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original que pode ser autenticada pelo Pregoeiro ou membros da equipe de apoio**, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão Habilitação (vide descrição abaixo), podendo o Pregoeiro, antes da homologação, solicitar o documento original para verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0104/2017
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Xxxxxx Xxxxxx
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.2. Na habilitação exigir-se-á dos interessados:

13.2.1. A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

13.2.2. A **Regularidade Fiscal** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) que tem sua emissão, em condições de regularidade, por meio do endereço eletrônico a seguir: http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

b) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sendo este último datado dos últimos 180 dias, desde que outro prazo não esteja estipulado neste documento. A referida certidão se encontra disponível no site <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

c) Certificado de Regularidade do FTGS/CRF, que pode ser extraída no sítio eletrônico da Caixa Econômica Federal, no endereço eletrônico a seguir: <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida através do site, para empresa que tem sua sede e domicílio no Estado da Bahia, <http://www.sefaz.ba.gov.br>

*Se a empresa tiver sede em outro estado emitir a certidão no órgão respectivo.

d) Certidão de Débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

e) Certidão de Débitos Trabalhistas, cuja emissão pode ser realizada no site do Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

13.2.2.1 Da Regularidade Fiscal das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e alterações posteriores.

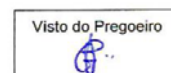
As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

a) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei supracitada, conforme anexo VIII.

b) Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a

6

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

c) A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 10.520, especialmente a definida no art. 7º.

13.2.3. A Habilitação Econômico-Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado o livro no órgão competente, (incluindo Termo de Abertura e de Encerramento), que provem a situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

b) Microempresas e empresas de pequeno porte (sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 9.317/96 – “Simples”): por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa ou em outro órgão equivalente, ou por fotocópia do Balanço e das demonstrações de resultado do último exercício social devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa.

c) No caso de empresas criadas no exercício em curso deverá ser apresentado Balanço de Abertura devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa.

d) O Balanço Patrimonial e demonstrações de resultado do último exercício social deverão trazer obrigatoriamente a assinatura do representante legal da empresa e do contador ou de outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

e) Certidão negativa de pedido de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório da Vara Cível da Comarca da sede da empresa, com prazo de expedição não superior a 30 (trinta) dias;

f) Certidão simplificada do capital social compatível com o valor do objeto lícito, integralizado e registrado na Junta Comercial (**JUCEB**), podendo ser atualizado de acordo com o previsto no Art. 31, § 3º da Lei nº 8.666/93.

13.2.4. Qualificação Técnica: Será comprovada mediante a apresentação do seguinte documento:

a) Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa licitante, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, para as quais a proponente tenha prestado serviços de características semelhantes às do objeto desta licitação, comprovando boa qualidade dos serviços prestados;

13.2.5. Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e 10.520/02, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do Anexo V deste Edital.

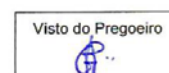
13.3. Alvará de funcionamento

13.4. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

13.4.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, terá esta validade de sessenta dias a contar de sua emissão.

7

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

13.5. O Pregoeiro conferirá a validade de todos os documentos, constantes neste edital.

14. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE.**

14.1.1. O Município poderá recusar a proposta do vencedor, se for o caso, cujo valor esteja com preços excessivos, superfaturado ou, ainda, por interesse da administração, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.2. A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital.

14.3. Não se considerará qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital.

14.4. O Pregoeiro selecionará a proposta de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em **até 10 % (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, ou na impossibilidade de obter-se pelo menos 03 (três) propostas nestas condições, serão selecionadas as melhores propostas subsequentes a de menor preço, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três), para participarem da sessão pública de lances verbais.

14.5. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o Pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

14.6. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

14.7. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá suspender a sessão do pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

15. ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

15.1. Após a classificação das propostas, o pregoeiro fará a divulgação, convocando os proponentes para apresentarem lances verbais, a começar do autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, de forma sucessiva e distinta em ordem decrescente, durante esta fase no máximo 20 minutos.

15.2. Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor inicialmente proposto pelo mesmo licitante num **percentual mínimo de 1 %** (um por cento).

15.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

15.4. Caso não se realizem lances verbais, serão verificadas a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

15.5. Sendo aceitável a oferta, será verificado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o atendimento das condições habilitatórias deste licitante, com base na documentação apresentada.

15.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município.

15.7. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município.

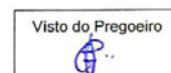
15.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e seus anexos e/ou propuserem preços inexequíveis ou superfaturados para a

8

CNPJ: 13.674.817/0001-97

Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.

Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.

15.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

15.10. Encerrada a etapa competitiva e ordenada às ofertas, de acordo com o Menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores de Referência, decidindo, motivadamente, a respeito.

15.11. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedora a licitante que ofertar o menor preço por lote, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e compatível com o preço de mercado.

15.12. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar 123/2006, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

15.13. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa ou empresa de pequeno porte, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

15.14. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) Para cada empresa dentro do limite de empate, será concedido o tempo de até 5 (cinco) minutos para ofertas de novos lances inferiores àquelas consideradas, até então, de menor preço ou para a desistência, na ordem de classificação apresentada.

b) Se a microempresa e empresa de pequeno porte, convocada na forma do item anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas e empresa de pequeno porte remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item **15.13** deste Edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea "a".

15.15. Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte, satisfizer as exigências do item **15.14** deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originalmente de menor valor.

15.16. O disposto nos itens **15.12 a 15.14** deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

15.17. O valor do percentual correspondente ao desconto será linear a todos os itens.

15.18. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

16. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

16.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa, ou representante legal de empresa devidamente autorizado, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão; devendo entregar, na entidade que promove a licitação, o ato de impugnação devidamente assinado pelo representante legal da interessada.

16.2. Caberá o Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil.

16.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

16.4. Não será aceita impugnação ou recurso por fax e/ou e-mail. Somente em original em papel timbrado da empresa e devidamente assinado pelo diretor ou representante legal, sempre protocolando no setor de licitação das 08:00 às 12:00 horas.

16.5. - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.5.1. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

16.5.2. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

16.5.3. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

16.5.4. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento

17. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. Não havendo manifestação pela interposição de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

17.2. Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior confirmará a adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor, e homologando o mesmo.

17.3. A adjudicação e, a sua posterior homologação não implica em direito à contratação.

18. FORMA DE ENTREGA

18.1. A entrega dos materiais objeto desta licitação será iniciado no prazo de cinco (05) dias e as entregas posteriores será efetuadas de forma gradual, conforme a necessidade da Administração Municipal.

18.2. Por ocasião da entrega caso seja detectado que os materiais não atende as especificações do objeto licitado, poderá a Prefeitura Municipal recusar o recebimento integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de três (03) dias.

18.3. Não será aceito, no momento da entrega, materiais de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora.

18.4. Os materiais licitados deverão ser entregues na Central de Compras.

19. CONTRATAÇÃO

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário será convocado para assinar o termo do contrato, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n. 8.666/93 e 10.520/02.

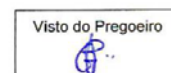
19.2. Para a assinatura do contrato a empresa deverá representar-se por:

19.2.1. Sócio que detenha poderes de administração, apresentando o contrato social e sua alteração, ou procurador com poderes específicos para assinar o contrato.

19.3. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

10

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

19.4. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista na Lei Federal n. 8.666/93.

19.5. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

20. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão efetuados através ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até **30(trinta) dias**, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

20.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.

20.3. O pagamento não isenta a **CONTRATADA** da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

20.4. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a Fazenda Pública (União, FGTS, Débitos Trabalhistas, Estado e Município).

21. REAJUSTAMENTO E REVISÃO

21.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis, salvo de acordo entre as partes na forma do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

22. SANÇÕES E PENALIDADES

22.1. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

22.1.1. ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

22.1.2. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

22.1.3. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato.

0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

22.1.3.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

22.1.3.2. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

22.1.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

22.1.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

23. RESCISÃO

23.1. A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei nº. 8.666/93.

23.2. O Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

24. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

24.1. O Município se reserva ao direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.

24.2. Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado.

25. DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

25.2. Os encargos de natureza tributárias, sociais e parafiscais são de exclusiva responsabilidade da empresa contratada.

25.3. É facultada o pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, inclusive a juntada posterior de documentos, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação da proposta, sendo que os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do Pregoeiro.

25.4. A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

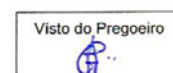
25.5. O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

25.6. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

26.7. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

25.8. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

25.9. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, considerando as disposições das Leis das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente.

25.10. A duração do Contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, podendo ser prorrogável por igual período, na forma do art. 57 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, que alcançará dotação do exercício subsequente.

25.11. São partes indissociáveis deste Edital os seguintes anexos:

Minuta do Contrato;

Modelo de Proposta de Preços;

Termo Descritivo;

Modelo de Procuração;

Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;

Modelo de Declaração de Conhecimento e Atendimento às Exigências do Edital.

Modelo de Declaração de Desimpedimento de Licitar

Modelo de Declaração de Enquadramento de ME ou EPP

Livramento de Nossa Senhora – BA, 04 de agosto de 2017.

Gabriel Alves Pires
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

ANEXOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0104/2017

14

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900

Visto do Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 00298/2017
Pregão nº 0104/2017
Contrato nº 000/2017

Contrato para aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliários, entre outros materiais afins que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora e a Empresa

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.674.817/0001-97, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **José Ricardo Assunção Ribeiro**, brasileiro, casado, CPF nº 000000000-00, RG nº 00000000, XXX/XX, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **Xxxxx XXXXX XXXXX**, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0000-00, com sede na Xxx Xxxxx Xxxx, nº 000, Bairro Xxxxx, Xxxxxxx/XX, CEP: 00.000-000, representada pelo(s) Sr(a) **Xxxxx XXXXX XXXXX**, portador(a) da Documento de Identidade nº 00000000, XXX/XX e inscrito(a) no CPF sob o nº 000.000.000-00, residente e domiciliado a Rua XXXXX nº00, Cidade XXXXXXXX XX, CEP:00000000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, firmam nesta ato, o presente contrato, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliários, entre outros materiais afins, especificados neste edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais deste município, conforme Edital do Pregão Presencial Nº. 0104/2017 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O regime de execução é o de **Menor Preço por lote**, com pagamento gradativo em conformidade com a entrega, e em obediência ao Edital do Pregão Presencial Nº 0104/2017 e seus Anexos.

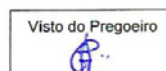
CLÁUSULA - TERCEIRA - PRAZOS

3.1 - O prazo para entrega será do ato da assinatura deste contrato a 00 de xxxxxx de 0000.

3.2 - A duração do Contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, podendo ser prorrogável por igual período, na forma do art. 57 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, que alcançará dotação do exercício subsequente.

15

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 – Pela execução do Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 000.000,00 (xxxx xxxx xxxx xxxx), amortizável de acordo com nota fiscal.

4.1.1-Estão inclusos nos valores das propostas as despesas com impostos, sobretaxas, encargos sociais e trabalhistas para entrega.

4.2 – O pagamento equivale a aquisição do lote 00, especificados no processo licitatório, de acordo com Anexo II do Edital e valores vencedores na sessão pública do Pregão Presencial nº. 0104/2017.

4.3 - O pagamento será efetuado pela Administração Municipal, em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal e atesto do gestor da contratação.

4.4. Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à CONTRATADA.

4.4.1. Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.

4.4.2. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

4.5. – O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a Fazenda Pública (União, FGTS, Débitos Trabalhistas, Estado e Município).

CLÁUSULA QUINTA – ORIGEM DOS RECURSOS

5.1 – As despesas decorrentes do material licitados com base no Edital do Pregão Presencial Nº. 0104/2017 correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

UO: 03302- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade:1004- Ampliação, Reforma, Reeq. E Mod. da Máq. Adm. do Município

Elemento de Despesa: 4490.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0100.000

UO: 05304- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade:1007- Exp. da Rede Física, Equip. e Coord. do sist. de Educação Básica Município.

2018 – Coord. Das Ações Fun. e Ger., Manut. E Ref. Do Sistema de Educação Básica do Município.

2050 – Coordenação das Atividades da Educação Infantil

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

4490.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0101.001, 0115.015

UO: 06305 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade: 1017 - Coordenação das Ações Gerenciais dos Serviços Públicos Municipais

Elemento de Despesa: 4490.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0100.000

UO: 07306 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16

CNPJ: 13.674.817/0001-97

Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.

Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900

Visto do Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

Atividade: 1019 – Gestão de Atenção Básica de Saúde
1020 – Gestão da Média e Alta Complexidade em Saúde
1022 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde
2025 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde 15%
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
4490.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 0102.002, 0114.014

UO: 08307 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade: 1023 – Manutenção Conselho Tutelar da Criança e Adolescente
1026 – Fundo Municipal de Assistência Social
2031 – Fundo Municipal de Assistência Social
2033 – Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e adolescente
2040 – Programa do FEAS
2055 – Programa Piso Básico Variável III
2056 – Programa Piso Básico Variável – SCFV
2057 – Outros Programas do FNAS
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
4490.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 0100.000, 0128.028, 0129.029

UO: 09308 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA COMÉRCIO E SERVIÇOS
Atividade: 1027 – Coordenação de Projetos e Ações de Desenvolvimento Econômico do Município
2059 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 4490.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 0100.000

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

6.1 – DA CONTRATADA:

6.1.1 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.2 – A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

6.1.3 – A CONTRATADA é obrigada a reparar, remover, reconstruir ou substituir, suas expensas, no total ou em partes, em que se verificarem, defeitos ou incorreções que prejudique a execução do contrato.

6.1.4 – Facilitar a fiscalização em que a CONTRATANTE, julgar necessário;

6.1.5 – Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, qualquer alteração que, porventura venha a sofrer em seu contrato social;

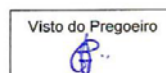
6.1.6 – A CONTRATADA assumirá a responsabilidade total pelo fornecimento e entrega, objeto deste Contrato.

6.2 – DA CONTRATANTE:

6.2.1 – Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

17

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

6.2.2 – Fiscalizar o fiel cumprimento do contrato.

6.2.3 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na entrega, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 – Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, ficando ciente a CONTRATADA das estipulações contidas nos Arts. 68 a 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES E PENALIDADES

8.1 – Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

8.2 – A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato;

0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

8.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

8.2.2. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

8.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

CLÁUSULA NONA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO:

9.1. A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei nº. 8.666/93.

9.2. O Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

CLAUSULA DECIMA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

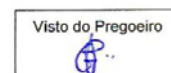
10.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis, salvo de acordo entre as partes na forma do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1 – O presente contrato está vinculado ao Processo Licitatório Pregão Presencial n. 0104/2017 e adjudicado á Empresa Xxxxx Xxxxx Xxxxx.

18

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1 – A CONTRATANTE fica obrigada a publicar o presente contrato nos meios de publicação previstos na Lei 8.666/93, para que surta os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS:

13.1 – A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário, por conveniência do fornecedor ou da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

13.2 – Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1 – As partes signatárias deste Contrato elegem o Foro da Comarca de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Livramento de Nossa Senhora, 00 de xxxx de 0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF: _____ CPF: _____



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

AO PREGOEIRO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	0104/2017

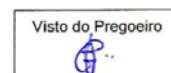
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliários, entre outros materiais afins, especificados neste edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais deste município.

Dados a constar na proposta	
Razão Social	
Nome de Fantasia	
CNPJ	
Inscrição Estadual	
Endereço	
Telefone/fax	
E-mail	
Banco/Agencia/Conta Corrente	
Cidade	
Nome do representante legal	
Endereço residencial do representante Legal	
Identidade do Representante Legal	
CPF do Representante Legal	
Telefones (Fixo e celular) do representante Legal	

LOTE 01						
ORD	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FREEZER HORIZONTAL MÍNIMO 220 LITROS CONVERSOR HORIZONTAL COM 1 TAMPA CEGA, BASCULANTES COM PUXADOR, IDEAL PARA CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS CONGELADOS. ALTA DURABILIDADE E RESISTENCIA A CORROSÃO E IMPACTOS, CONTROLE DE TEMPERATURA REALIZADO ATRAVÉS DE UM TERMOSTATO, POSSUIR REFRIGERAÇÃO ESTATICA COM SERPETINA DE COBRE, ATINGE A TEMPERATURA DE -16° A -20° C. EQUIPADO COM CONDENSADOR DO TIPO "SKIN-CONDENSER", EXCELENTE DISSIPADOR DE CALOR COM BAXÍSSIMO NÍVEL DE RÚIDO, O DEGELO É MANUAL E POSSUIR GABINETE COM RODIZIOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90X80X60CM. 220 V. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UND	03		00,00	00,00
02	FREEZER HORIZONTAL DUPLA FUNÇÃO MÍNIMO	UND	08		00,00	00,00

20

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LAOQQTBRGYSCCVEMAWM7LQ



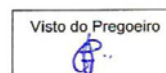
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

	385 LITROS; ALTA DURABILIDADE E RESISTENCIA A CORROSÃO E IMPACTOS; RODÍZIOS FACILITANDO A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO; TAMPAS BALANCEADAS E FECHADURA COM CHAVE AUTO EXCLUSIVA. COM DUPLA FUNÇÃO DE FREEZER E CONSERVADOR, DRENO DE DEGELO FRONTAL PARA FACILIDADE NO DESCONGELAMENTO. PUXADORES ERGÔNICOS. ATINGIR TEMPERATURA DE -16° A -20° C. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90X130X80CM. 220 V. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.					
03	FREEZER HORIZONTAL DUPLA FUNÇÃO MÍNIMO 519 LITROS. ALTA DURABILIDADE E RESISTENCIA A CORROSÃO E IMPACTOS, COM RODÍZIOS FACILITANDO A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO, DRENO FRONTAL PARA MELHOR PRATICIDADE NA LIMPEZA, GABINETE INTERNO E EXTERNO EM CHAPA DE AÇO PINTADO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 95X1,50X75CM. 220 V GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UND	05		00,00	00,00
04	REFRIGERADOR MÍNIMO 280 LITROS COM 01 PORTA, NA COR BRANCA; TIPO DE REFRIGERADOR: 01 PORTA; PRATELEIRAS: AS PRATELEIRAS E OS COMPLEMENTOS (SEPARADOR DE GARRAFAS E DE PACOTES) DEVEM SER REGULÁVEIS PERMITINDO AJUSTE A ALTURA CONFORME A NECESSIDADE; GRADES DEVEM SER REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA; ILUMINAÇÃO INTERNA: NO REFRIGERADOR; PUXADORES: EMBUTIDOS; NÍVEL DE CONSUMO "A" CONFORME REGULAMENTAÇÃO DO INMETRO; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 280 LITROS; COR BRANCA; ALIMENTAÇÃO: 220V. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	UND	30		00,00	00,00
VALOR DO LOTE 01						00,00

LOTE 02						
ORD	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BEBEDOURO ELÉTRICO INDIVIDUAL REFRIGERAÇÃO, POTÊNCIA 120 – 145 W, PARA ÁGUA GELADA. GABINETE EM AÇO CARBONO PRÉ-TRATADO CONTRA CORROSÃO E PINTURA EPÓXI A PÓ. DUAS TORNEIRAS DE LATÃO CROMADO, UMA DE JATO PARA BOCA E A OUTRA PARA COPO AMBAS COM REGULAGEM; PIA EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, FILTRO DE ÁGUA COM CARVÃO ATIVADO E VELA SINTETIZADA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOXIDÁVEL COM SERPENTINA EXTERNA. TERMOSTATO PARA AJUSTE DA TEMPERATURA DE 4° A 15°C. DIMENSÕES APROXIMADAS: 960MMX335MMX290MM (AXLXP)	UND	05		00,00	00,00
02	FOGÃO DOMÉSTICO – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÃO MÍNIMA: 930X499X654MM; LÂMPADA DO FORNO 25W; POTENCIADO FORNO DE 1000-2400W;	UND	05		00,00	00,00

21

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LAOQQTBRGYSCCVEMAWM7LQ

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



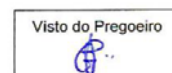
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

	TEMPERATURA DO FORNO (MIN. – MÁX), 180C-280/290C; VOLUME DO FORNO: 61,5L; CARACTERÍSTICAS: ACENDIMENTO AUTOMÁTICO; FORNO AUTOLIMPANTE; LUZ NO INTERIOR DO FORNO; PÉS REGULÁVEIS; PUXADOR EM AÇO COM ISOLAMENTO TÉRMICO; TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO; - MESA EM AÇO INOX; ISOLAMENTO TÉRMICO; COM 04 QUEIMADORES.					
03	FOGÃO DOMÉSTICO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INFORMAÇÕES TÉCNICAS: LÂMPADA DO FORNO 25W; POTENCIA DO FORNO DE 1,2-3,5KW; TEMPERATURA DO FORNO(MIN. – MÁX) 180C-280/290C; VOLUME DO FORNO: 61,5L; CARACTERÍSTICAS: ACENDIMENTO AUTOMÁTICO; FORNO AUTOLIMPANTE; LUZ NO INTERIOR DO FORNO; PÉS REGULÁVEIS; PUXADOR EM AÇO COM ISOLAMENTO TÉRMICO; TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO; - MESA EM AÇO INOX; ISOLAMENTO TÉRMICO; COM 06 QUEIMADORES	UND	05		00,00	00,00
04	FORNO DE MICRO-ONDAS – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DISPLAY DIGITAL; CAPACIDADE MÍNIMA 30 LTS, COR BRANCO, AÇO, VIDRO TRANSPARENTE; FUNÇÕES: AQUECER, GRATINAR, DOURAR; RECEITAS PRÉ-PROGRAMADAS, ARROZ, PIPOCA, BRIGADEIRO, ETC; TRAVA DE SEGURANÇA E PUXADOR.; CONTEÚDO DA EMBALAGEM, 01 MICRO-ONDAS, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. DADOS TÉCNICOS: ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, POTENCIA MÍNIMA 900 WATSS, CAPACIDADE MÍNIMA 30 LITROS, PESO APROXIMADO DO PRODUTO 16 KG, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (LXAXP) 53,9/30/42 CM, GARANTIA MÍNIMA 1ANO. SELO PROCEL	UND	05		00,00	00,00
05	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO, BANDEJA COLETORA REMOVÍVEL, CAPACIDADE DE 3 LITROS, COM FUNÇÕES TRIPLAS DE FILTRAGENS. OPÇÕES DE TEMPERATURA AGUA GELADA E NATURAL, 01 TORNEIRA DE ÁGUA NATURAL E 01 TORNEIRA DE ÁGUA GELADA, 220V	UND	20		00,00	00,00
VALOR DO LOTE 02						00,00

LOTE 03						
ORD	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BALANÇA DIGITAL 40KG. DIVISÃO 2G, CORPO EM PLÁSTICO ABS INJETADO PRATO INOXIDÁVEL DISPLAY DUPLO LCD COM ILUMINAÇÃO, TECLADO COM 24 TECLAS, PAINEL A PROVA DE RESPINGO, BATERIA RECAREGAVEL, INDICADOR DE BATERIA CAREGANDO E BATERIA BAIXA, 220 VOLTS.	UND	03		00,00	00,00
02	BATEDEIRA, MODELO COM 4 VELOCIDADES MAIS FUNÇÃO PLUSAR, BASE C/SISTEMA GIRATORIO, UM PAR DE BATEDORES P/MASSAS;	UND	05		00,00	00,00

22

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LAOKQTBRGYSCCVEMAWM7LQ

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



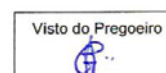
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

	ALTO PADRÃO DE EFICIENCIA E QUALIDADE; COM TIGELA MINIMO 3,5L. BOTÃO EJETOR DE BATEDORES. 220 VOLTS. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.					
03	EXTRATOR DE SUCO: (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS): CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, BICA DE ALUMÍNIO POLIDO PRODUÇÃO MÉDIA: 50 L/H; ALIMENTAÇÃO (220V); DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA:39CM; LARGURA:25CM; PROFUNDIDADE:22CM; PESO LÍQUIDO:7,6KG; PESO BRUTO:8,5KG; CONSUMO:0,58KW/H; RPM:1750; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES;	UND	03		00,00	00,00
04	LIQUIDIFICADOR MODELO DOMÉSTICO CAPACIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) LITROS, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDA DE SOLICITANTE, REVESTIMENTO DO MOTOR EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE E GRADUADO, COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) VELOCIDADES, SISTEMA PULSAR, POTENCIA MÍNIMA 350 W, CONSUMO MÍNIMO 0,14 KWH/H, TENSÃO 220 VOLTS. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UND	100		00,00	00,00
05	SANDUICHEIRA / GRILL COMPACTA – (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS):PREPARA 02 PÃES; FUNCIONA COMO GRILL; DESIGN MODERNO E COMPACTO; COM ALÇA FRIA E TRAVA DE SEGURANÇA; REVESTIMENTO INTERNO ANTIADERENTE; PLACAS IDÊNTICAS QUE GRELHA POR IGUAL OS DOIS LADOS; LÂMPADAS SINALIZADORAS QUE FACILITAM O PREPARO; COM LÂMPADA PILOTO E PORTA FIO; POTÊNCIA DE 540W; VOLTAGEM DE 220V;	UND	10		00,00	00,00
VALOR DO LOTE 03						00,00

LOTE 04						
ORD	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AR CONDICIONADO SPLIT, 12.000 BTUS, 220V CLASSE "A" PROCEL, FLUÍDO REFRIGERANTE 410 A	UND	30		00,00	00,00
02	AR CONDICIONADO SPLIT, 18.000 BTUS, 220V CLASSE "A" PROCEL, FLUÍDO REFRIGERANTE 410 A	UND	10		00,00	00,00
03	AR CONDICIONADO SPLIT, 9.000 BTUS, 220V, CLASSE "A" PROCEL, FLUÍDO REFRIGERANTE 410 A	UND	20		00,00	00,00
04	VENTILADOR DE PAREDE APARELHO DE 127 V/ 220V, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, COM GRADE PROTETORA DE HÉLICES E PRESILHAS, CHAVE LIGA E DESLIGA E CONTROLE DE VELOCIDADE, MÓDULO GIRATÓRIO, MODELO 60 CM, GRADE 600 MM, HÉLICE 505MM, TENSÃO 17 /220 VOLTS, FREQUÊNCIA 60HZ, POTÊNCIA 160W, CORRENTE A, CONSUMO KMH 0,16, ROTAÇÃO 1410, OBS: HÉLICE 3 PÁS INJETA EM POLIPROPILENO, CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO E GRADE ARAME.	UND	100		00,00	00,00
05	VENTILADOR DE TETO, TIPO HÉLICE, COM 3	UND	50		00,00	00,00

23

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LAOKQTBRGYSCCVEMAWM7LQ

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



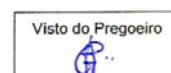
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

	VELOCIDADES, NA COR CINZA, UNIDADE 13,00 SEM LUMINÁRIA. CORPO EM AÇO, PÁS EM ALUMÍNIO, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 420RPM, 220V					
06	VENTILADOR DO TIPO COLUNA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - COLUNA AJUSTÁVEL EM ALTURA VARIANDO ENTRE 1,40-1,80M; - SELETOR DE VELOCIDADE COM, NO MÍNIMO, QUATRO POSIÇÕES; - HÉLICES DE 03 (TRÊS) PÁS DE 50 CM (+ 10%); - MOVIMENTO OSCILATÓRIO COM GIRO DE 120°; - INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL; - GRADE EM AÇO OU PLÁSTICO COM POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO PARA LIMPEZA; - ACABAMENTO RESISTENTE À FERRUGEM COM COR PREDOMINANTE PRETA; - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS. - GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES.	UND	50		00,00	00,00
VALOR DO LOTE 04						00,00

LOTE 05						
ORD	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	APARELHO DE DVD – COMPATÍVEL COM DVD-R/RW,CD-R/RW, VCD, MP3 E FOTO CD. ENTRADA USB. ENTRADA PARA MICROFONE; FORMATO DE VÍDEO: 4:3 / 16:9; SISTEMA DE VÍDEO: PAL/NTSC ; CONVERSOR DA DE VÍDEO: 12 BITS / 108MHZ; CONEXÕES: SAÍDAS DE VÍDEO, VÍDEO COMPONENTE/PROGRESSIVO, VÍDEO COMPOSTO;SAÍDAS DE ÁUDIO DIGITAL COAXIAL ANALÓGICA DIREITA/ESQUERDA;ENTRADA DE 120-240V 50/60HZ; CONSUMO DE APROXIMADAMENTE 10 WATTS; 220 VOLTS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	05		00,00	00,00
02	TV LED 32 POLEGADAS - APARELHO DE TELEVISÃO, TELA LCD 32 POLEGADAS; CONTROLE REMOTO ; MENU NA PRÓPRIA TELA, PARA AJUSTES; AJUSTES DE INTENSIDADE PARA: SOM, BRILHO E COR; SINTONIA AUTOMÁTICA; SINTONIA FINA; CONEXÃO PARA DVD, ANTENA EXTERNA/CABO EXTERNO; SOM INTEGRADO AO APARELHO; ACOMPANHA: CONTROLE REMOTO, PILHA(S) OU BATERIA(S), ANTENA INTERNA, CABO DE ALIMENTAÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. O CATÁLOGO DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM LÍNGUA PORTUGUESA.	UND	10		00,00	00,00
03	TV LED 40" – (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS): (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS): BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAIS; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; NIVELADOR AUTOMÁTICO DE VOLUME; CLOSE CAPTION(LEGENDAS); RELÓGIO TEMPORIZADOR (ON/OFF); MODO JOGOS;PICTURE-IN-PICTURE; TEMPORIZADOR; TAMANHO DA TELA40";CONVERSOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO; 01 ENTRADA USB; 02 ENTRADAS HDMI; TIMER ON/OFF; CONTROLE REMOTO; 1 SAIDA DEÁUDIO (MINI JACK); 1 ENTRADA DE VIDEO COMPONENTE (Y/PB/PR); 1 ENTRADA DE VIDEO/ AUDIO COMPOSTO;1	UND	10		00,00	00,00

24

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

	SAIDA DE ÁUDIO(ÓPTICA); 2 HDMI; 1 USB; 2 ENTRADA DE RF. FULL HD;VOLTAGEM 220V.					
04	SUPORTE PARA TV ARTICULADO COM MOVIMENTO VERTICAL E HORIZONTAL (4 MOVIMENTOS) PARA TVS LCD/PLASMA/LED DE 10" ATÉ 40". POSSIBILITA MOVIMENTOS LATERAIS E TAMBÉM INCLINAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	30		00,00	00,00
VALOR DO LOTE 05						00,00

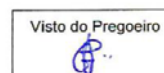
LOTE 06						
ORD	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FERRO ELÉTRICO A VAPOR PARA PASSAR ROUPA, 220V;(CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS) SOLA EM DURILIUM COM 64 SAÍDAS DE VAPOR: PASSA MAIS RÁPIDO, NÃO DEIXA BRILHO NAS ROUPAS;	UND	20		00,00	00,00
02	LAVADORA AUTOMÁTICA 15KG – (CARACTERÍSTICAS MUNICIPAIS) -LINHA BRANCA: (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS); PAINEL ELETRÔNICO DIGITAL; ÁGUA FRIA; VOLTAGEM 220V; 04 NÍVEIS DE ÁGUA; 05 CICLOS DE LAVAGEM; MATERIAL DO CESTO INOX; FUNÇÕES: LAVA, ENXAGUA E CENTRÍFUGA; DISPENSER; FILTRO PEGA FIAPOS;CONSUMO CLASSE A; DE GARANTIA 12 MESES.	UND	10		00,00	00,00
VALOR DO LOTE 06						00,00

LOTE 07						
ORD	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COLCHÃO SOLTEIRO D23, SOLTEIRO – DIMENSÕES APROXIMADAS:0,78 X 1,88X 0,12 CM	UND	50		00,00	00,00
02	COLCHONETES DIMENSÕES APROXIMADAS: 100X50X3CM.,ACABAMENTOS:REVESTIDO EM NAPA; COSTURA REFORÇADA; SEM ZÍPER; ESPUMA DE POLIURETANO; CORES: PRETO/AZUL.	UND	20		00,00	00,00
03	COLCHONETES DIMENSÕES APROXIMADAS: 180 X 65 X 5 CM. ACABAMENTOS: REVESTIDO EM NAPA; COSTURA REFORÇADA; COM ZÍPER; ESPUMA DE POLIURETANO; CORES: PRETO/AZUL.	UND	350			
VALOR DO LOTE 07						00,00

LOTE 08						
ORD	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARMÁRIO DE AÇO ALTO FECHADO, CONFECCIONADO COM 2 PORTAS COM CHAVE, COM 4 PRATELEIRAS INTERNAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,80X1,90X0,40MM COM SELO DO INMETRO	UND	40		00,00	00,00
02	ARMÁRIO DE AÇO PARA PASTA AZ – 35; TAMANHO 1,98M ALTURA, 1,20 M LARGURA, 0,35	UND	30		00,00	00,00

25

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LAOKQTBRGYSCCVEMAWM7LQ

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



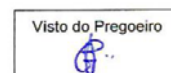
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

	M DE PROFUNDIDADE; COM ESCANINHOS; COM 2(DUAS) PORTAS DE ABRIR COM MAÇANETA CROMADA; CAPACIDADE DE ATÉ 80 KG POR PLANO REGULÁVEL; CORPO DO ARMÁRIO EM CHAPA 20; COM 02(DOIS) PONTOS DE TRAVAMENTO SUPERIOR E INFERIOR: DOBRADIÇAS INTIRNAS COM ABERTURA DE 135°; PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI- PÓ. COM SELO DO INMETRO					
03	ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa EM AÇO COM 04 GAVETAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,80X1,60X0,40MM. COM SELO DO INMETRO	UND	50		00,00	00,00
04	ESTANTE DE AÇO COM SEIS PRATELEIRAS, SENDO 4 NAS LATERAIS E 1 NO FUNDO, A ESTRUTURA DA COLUNA EM CHAPA 14 E DAS BANDEIJAS EM CHAPA 22, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,60X0,90X0,0,40MM. CAPACIDADE DE 15KG POR BANDEIJA. COM SELO DO INMETRO	UND	50		00,00	00,00
VALOR DO LOTE 08						00,00

LOTE 09						
ORD	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO EXECUTIVA GIRATÓRIA, ALTA DURABILIDADE. CONFECCIONADA EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE E MADEIRA COMPENSADA, COM PISTÃO À GÁS, QUE POSSIBILITA A REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO SUAVE, MECANISMO GIRATÓRIO COM ACABAMENTO NA COR PRETA, COM APÓIA BRAÇOS REGULÁVEIS, REVESTIDA EM TECIDO NA COR A SER DEFINIDA. MEDIDAS APROXIMADAS:ASSENTO: 46 X 42,5CM (LARG X PROF),ENCOSTO: 41 X 36CM (LARG X PROF). CORES VARIADAS. COM SELO DO INMETRO	UND	40		00,00	00,00
02	CADEIRA SECRETÁRIA 04 PÉS FIXA SEM BRAÇOS, ENCOSTO/ ASSENTO CONFECCIONADA EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE E MADEIRA COMPENSADA. CORES VARIADAS. COM SELO DO INMETRO	UND	50		00,00	00,00
03	LONGARINA COM 3 ASSENTOS - CARACTERISTICAS MINIMAS: ASSENTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA (40 CM X 46 CM); ENCOSTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA (32 CM X 45,5 CM); CAPACIDADE DE CARGA DE 120 KG POR LUGAR; BARRA TUBULAR METÁLICA 30X50 MM PRETA. PÉS METÁLICOS PRETOS OU CINZA COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO. SUPORTES DO ASSENTO E ENCOSTO METÁLICOS PRETOS EM TUBO OBLONGO DE 16X30 MM COM ESPESSURA DE 1,2 MM E TRAVESSAS METÁLICAS. ASSENTOS E ENCOSTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PELO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. COR A SER DEFINIDA. COM SELO DO INMETRO	UND	40		00,00	00,00
04	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇOS, SUPORTA	UND	300		00,00	00,00

26

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LAOKQTBRGYSCCVEMAWM7LQ

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



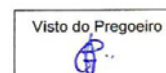
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

	ATÉ 140 KG. COM SELO DO INMETRO.					
05	MESA DE REUNIÃO MATERIAL DE CONFEÇÃO MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, TIPO REDONDA DE 1,20 M X 1,20 M COM TAMPO: ESPESSURA 25MM. COM SELO DO INMETRO	UND	20		00,00	00,00
06	MESA ESCRITORIO C/3 GAVETAS EM MDF COM ACABAMENTO EM PVC. 120 CM X 60 CM X 74 CM. COM SELO DO INMETRO	UND	40		00,00	00,00
VALOR DO LOTE 09						00,00

LOTE 10						
ORD	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	APARELHO DE GPS DIMENSÕES APROXIMADAS: LXAXP 2,1" X 4,0" X 1,3" (5,4 X 10,3 X 3,3 CM) PESO 5 OZ (141,7 G) COM BATERIAS CLASSIFICAÇÃO DE IMPERMEABILIDADE IPX7 BATERIA 2 AA; RECOMENDAVEL NIMH OU LÍTIO TIPO DE VISOR TFT COLORIDO E TRANSFLECTIVO COM 65.000 CORES TAMANHO DO VISOR , LXA 1,4" X 1,7" (3,5 X 4,4 CM); 2,2" DE DIAGONAL (5,6 CM) RESOLUÇÃO DO VISOR, LXA 176 X 220 PIXELS DURAÇÃO DA BATERIA DE 25 HORAS MEMÓRIA/HISTORICO 1,7 GB RECEPTOR DE ALTA SENSIBILIDADE INTERFACE USB CAPACIDADE DE INCLUIR MAPAS MAPA BASE ENTRADA CARTÃO MICRO SD™.	UND	03		00,00	00,00
02	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL – CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 14 MEGAPIXELS, LENTE ZOOM ÓTICO DE NO MÍNIMO 4X, ALTA SENSIBILIDADE PARA CAPTAÇÃO DE FOTOS MELHORES COM POUCA LUZ, BATERIA ALIMENTADA POR PILHAS RECARREGÁVEIS PARA CAPTURA RATÉ 460 FOTOS, TELA DE LCD ILUMINADA DE NO MÍNIMO 3,0". MEMÓRIA COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO PARA ATÉ 4GB, DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE GRAVAR CLIPS DE VÍDEO. ACESSÓRIOS INCLUSOS: CABO USB, CABO AV, CD ROM COM SOFTWARE, MANUAL EM PORTUGUÊS, CARTÃO DE MEMÓRIA ESPECÍFICO DO FABRICANTE COM EXPANSÃO ATÉ 4GB, 01 BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	20		00,00	00,00
03	TELEFONE SEM FIO DIGITAL – (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS) – COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; REGISTRO DAS 10 ÚLTIMAS CHAMADAS; COM VIVA-VOZ; EXPANSÍVEL ATÉ 05 RAMAIS; DISCAGEM RÁPIDA; AGENDA TELEFÔNICA; TECLADO LUMINOSO; COM AJUSTE DE VOLUME DA CAMPAINHA; LOCALIZADOR DE FONE; FLASH; MUTE; NA BATERIA COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 10 HORAS; VOLTAGEM 220V; 4 MONO FONES; 1 BASE DE COMUNICAÇÃO; 3 BASE DE RECARGA	UND	20		00,00	00,00

27

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LAOQQTBRGYSCCVEMAWM7LQ



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

COMFONTE DE ALIMENTAÇÃO DESACOPLADA; 1 CABO DE LINHA; 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT - 6 VDC / 300 MA; 8 BATERIAS RECARREGÁVEIS; 400MAH; 1 MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS;GARANTIA DE 12 MESES.					
VALOR DO LOTE 10					00,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

A marca deverá, obrigatoriamente, ser informados na proposta.

Estão inclusos nos valores das propostas as despesas com impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes para a entrega.

xxxxx, 00 de xxxxxxxx de 2017.
(assinatura)

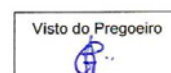
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Nome do Representante Legal

OBS: Usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ

28

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

ANEXO III

TERMO DESCRITIVO

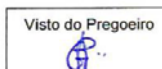
Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	0104/2017

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliários, entre outros materiais afins, especificados neste edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais deste município.

LOTE 01			
ORD	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
01	FREEZER HORIZONTAL MÍNIMO 220 LITROS CONVERSOR HORIZONTAL COM 1 TAMPA CEGA, BASCULANTES COM PUXADOR, IDEAL PARA CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS CONGELADOS. ALTA DURABILIDADE E RESISTENCIA A CORROSÃO E IMPACTOS, CONTROLE DE TEMPERATURA REALIZADO ATRAVÉS DE UM TERMOSTATO, POSSUIR REFRIGERAÇÃO ESTÁTICA COM SERPETINA DE COBRE, ATINGE A TEMPERATURA DE -16° A -20° C. EQUIPADO COM CONDENSADOR DO TIPO "SKIN-CONDENSER", EXCELENTE DISSIPADOR DE CALOR COM BAXÍSSIMO NÍVEL DE RUÍDO, O DEGELO É MANUAL E POSSUIR GABINETE COM RODÍZIOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90X80X60CM. 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	03
02	FREEZER HORIZONTAL DUPLA FUNÇÃO MÍNIMO 385 LITROS; ALTA DURABILIDADE E RESISTENCIA A CORROSÃO E IMPACTOS; RODÍZIOS FACILITANDO A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO; TAMPA BALANCEADA E FECHADURA COM CHAVE AUTO EXPLUSIVA. COM DUPLA FUNÇÃO DE FREEZER E CONSERVADOR, DRENO DE DEGELO FRONTAL PARA FACILIDADE NO DESCONGELAMENTO. PUXADORES ERGÔNICOS. ATINGIR TEMPERATURA DE -16° A -20° C. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90X130X80CM. 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	08
03	FREEZER HORIZONTAL DUPLA FUNÇÃO MÍNIMO 519 LITROS. ALTA DURABILIDADE E RESISTENCIA A CORROSÃO E IMPACTOS, COM RODÍZIOS FACILITANDO A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO, DRENO FRONTAL PARA MELHOR PRATICIDADE NA LIMPEZA, GABINETE INTERNO E EXTERNO EM CHAPA DE AÇO PINTADO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 95X1,50X75CM. 220 V GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	05
04	REFRIGERADOR MÍNIMO 280 LITROS COM 01 PORTA, NA COR BRANCA; TIPO DE REFRIGERADOR: 01 PORTA; PRATELEIRAS: AS PRATELEIRAS E OS COMPLEMENTOS (SEPARADOR DE GARRAFAS E DE PACOTES) DEVEM SER REGULÁVEIS PERMITINDO AJUSTE A ALTURA CONFORME A NECESSIDADE; GRADES DEVEM SER REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA; ILUMINAÇÃO INTERNA: NO REFRIGERADOR; PUXADORES: EMBUTIDOS; NÍVEL DE CONSUMO "A" CONFORME REGULAMENTAÇÃO DO INMETRO; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 280 LITROS; COR BRANCA; ALIMENTAÇÃO: 220V. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	UND	30
LOTE 02			
05	BEBEDOURO ELÉTRICO INDIVIDUAL REFRIGERAÇÃO, POTÊNCIA 120 – 145 W, PARA ÁGUA GELADA. GABINETE EM AÇO CARBONO PRÉ-TRATADO CONTRA CORROSÃO E PINTURA EPÓXI A PÓ. DUAS TORNEIRAS DE LATÃO CROMADO, UMA DE JATO PARA BOCA E A OUTRA PARA COPO AMBAS COM	UND	05

29

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LAOKQTBRGYSCCVEMAWM7LQ

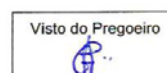


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

	REGULAGEM; PIA EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, FILTRO DE ÁGUA COM CARVÃO ATIVADO E VELA SINTETIZADA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOXIDÁVEL COM SERPENTINA EXTERNA. TERMOSTATO PARA AJUSTE DA TEMPERATURA DE 4° A 15°C. DIMENSÕES APROXIMADAS: 960MMX335MMX290MM (AXLXP)		
06	FOGÃO DOMÉSTICO – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÃO MÍNIMA: 930X499X654MM; LÂMPADA DO FORNO 25W; POTENCIADO FORNO DE 1000-2400W; TEMPERATURA DO FORNO (MIN. – MÁX), 180C-280/290C; VOLUME DO FORNO: 61,5L; CARACTERÍSTICAS: ACENDIMENTO AUTOMÁTICO; FORNO AUTOLIMPANTE; LUZ NO INTERIOR DO FORNO; PÉS REGULÁVEIS; PUXADOR EM AÇO COM ISOLAMENTO TÉRMICO; TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO; - MESA EM AÇO INOX; ISOLAMENTO TÉRMICO; COM 04 QUEIMADORES.	UND	05
07	FOGÃO DOMÉSTICO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INFORMAÇÕES TÉCNICAS: LÂMPADA DO FORNO 25W; POTENCIA DO FORNO DE 1,2-3,5KW; TEMPERATURA DO FORNO(MIN. – MÁX) 180C-280/290C; VOLUME DO FORNO: 61,5L; CARACTERÍSTICAS: ACENDIMENTO AUTOMÁTICO; FORNO AUTOLIMPANTE; LUZ NO INTERIOR DO FORNO; PÉS REGULÁVEIS; PUXADOR EM AÇO COM ISOLAMENTO TÉRMICO; TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO; - MESA EM AÇO INOX; ISOLAMENTO TÉRMICO; COM 06 QUEIMADORES	UND	05
08	FORNO DE MICRO-ONDAS – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DISPLAY DIGITAL; CAPACIDADE MÍNIMA 30 LTS, COR BRANCO, AÇO, VIDRO TRANSPARENTE; FUNÇÕES: AQUECER, GRATINAR, DOURAR; RECEITAS PRÉ-PROGRAMADAS, ARROZ, PIPOCA, BRIGADEIRO, ETC; TRAVA DE SEGURANÇA E PUXADOR.; CONTEÚDO DA EMBALAGEM, 01 MICRO-ONDAS, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. DADOS TÉCNICOS: ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, POTENCIA MÍNIMA 900 WATSS, CAPACIDADE MÍNIMA 30 LITROS, PESO APROXIMADO DO PRODUTO 16 KG, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (LXAXP) 53,9/30/42 CM, GARANTIA MÍNIMA 1ANO. SELO PROCEL	UND	05
09	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO, BANDEJA COLETORA REMOVÍVEL, CAPACIDADE DE 3 LITROS, COM FUNÇÕES TRIPLAS DE FILTRAGENS. OPÇÕES DE TEMPERATURA AGUA GELADA E NATURAL, 01 TORNEIRA DE ÁGUA NATURAL E 01 TORNEIRA DE ÁGUA GELADA, 220V	UND	20
LOTE 03			
10	BALANÇA DIGITAL 40KG. DIVISÃO 2G, CORPO EM PLÁSTICO ABS INJETADO PRATO INOXIDÁVEL DISPLAY DUPLO LCD COM ILUMINAÇÃO, TECLADO COM 24 TECLAS, PAINEL A PROVA DE RESPINGO, BATERIA RECAREGAVEL, INDICADOR DE BATERIA CAREGANDO E BATERIA BAIXA, 220 VOLTS.	UND	03
11	BATEDEIRA, MODELO COM 4 VELOCIDADES MAIS FUNÇÃO PLUSAR, BASE C/SISTEMA GIRATORIO, UM PAR DE BATEDORES P/MASSAS; ALTO PADRÃO DE EFICIENCIA E QUALIDADE; COM TIGELA MINIMO 3,5L. BOTÃO EJETOR DE BATEDORES. 220 VOLTS. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UND	05
12	EXTRATOR DE SUCO: (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS): CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, BICA DE ALUMÍNIO POLIDO PRODUÇÃO MÉDIA: 50 L/H; ALIMENTAÇÃO (220V); DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA:39CM; LARGURA:25CM; PROFUNDIDADE:22CM; PESO LÍQUIDO:7,6KG; PESO BRUTO:8,5KG; CONSUMO:0,58KW/H; RPM:1750; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES;	UND	03
13	LIQUIDIFICADOR MODELO DOMÉSTICO CAPACIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) LITROS, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDA DE SOLICITANTE, REVESTIMENTO DO MOTOR EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE E GRADUADO, COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) VELOCIDADES, SISTEMA PULSAR, POTENCIA MÍNIMA 350 W, CONSUMO MÍNIMO 0,14 KWH/H, TENSÃO 220 VOLTS. GARANTIA MINIMA DE 12	UND	100

30

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LAOQQTBRGYSCCVEMAWM7LQ

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

	MESES.		
14	SANDUICHEIRA / GRILL COMPACTA – (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS):PREPARA 02 PÃES; FUNCIONA COMO GRILL; DESIGN MODERNO E COMPACTO; COM ALÇA FRIA E TRAVA DE SEGURANÇA; REVESTIMENTO INTERNO ANTIADERENTE; PLACAS IDÊNTICAS QUE GRELHA POR IGUAL OS DOIS LADOS; LÂMPADAS SINALIZADORAS QUE FACILITAM O PREPARO;COM LÂMPADA PILOTO E PORTA FIO; POTÊNCIA DE 540W; VOLTAGEM DE 220V;	UND	10
LOTE 04			
15	AR CONDICIONADO SPLIT, 12.000 BTUS, 220V CLASSE "A" PROCEL, FLUÍDO REFRIGERANTE 410 A	UND	30
16	AR CONDICIONADO SPLIT, 18.000 BTUS, 220V CLASSE "A" PROCEL, FLUÍDO REFRIGERANTE 410 A	UND	10
17	AR CONDICIONADO SPLIT, 9.000 BTUS, 220V, CLASSE "A" PROCEL, FLUÍDO REFRIGERANTE 410 A	UND	20
18	VENTILADOR DE PAREDE APARELHO DE 127 V/ 220V, COM SUPORTE E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, COM GRADE PROTETORA DE HÉLICES E PRESILHAS, CHAVE LIGA E DESLIGA E CONTROLE DE VELOCIDADE, MÓDULO GIRATÓRIO, MODELO 60 CM, GRADE 600 MM, HÉLICE 505MM, TENSÃO 17 /220 VOLTS, FREQUÊNCIA 60HZ, POTÊNCIA 160W, CORRENTE A, CONSUMO KMH 0,16, ROTAÇÃO 1410, OBS: HÉLICE 3 PÁS INJETA EM POLIPROPILENO, CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO E GRADE ARAME.	UND	100
19	VENTILADOR DE TETO, TIPO HÉLICE, COM 3 VELOCIDADES, NA COR CINZA, UNIDADE 13,00 SEM LUMINÁRIA. CORPO EM AÇO, PÁS EM ALUMÍNIO, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 420RPM. 220V	UND	50
20	VENTILADOR DO TIPO COLUNA, COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - COLUNA AJUSTÁVEL EM ALTURA VARIANDO ENTRE 1,40-1,80M; - SELETOR DE VELOCIDADE COM, NO MÍNIMO, QUATRO POSIÇÕES; - HÉLICES DE 03 (TRÊS) PÁS DE 50 CM (+ 10%); - MOVIMENTO OSCILATÓRIO COM GIRO DE 120º; - INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL; - GRADE EM AÇO OU PLÁSTICO COM POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO PARA LIMPEZA; - ACABAMENTO RESISTENTE À FERRUGEM COM COR PREDOMINANTE PRETA; - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS. - GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES.	UND	50
LOTE 05			
21	APARELHO DE DVD – COMPATÍVEL COM DVD-R/RW,CD-R/RW, VCD, MP3 E FOTO CD. ENTRADA USB. ENTRADA PARA MICROFONE; FORMATO DE VÍDEO: 4:3 / 16:9; SISTEMA DE VÍDEO: PAL/NTSC ; CONVERSOR DA DE VÍDEO: 12 BITS / 108MHZ; CONEXÕES: SAÍDAS DE VÍDEO, VÍDEO COMPONENTE/PROGRESSIVO, VÍDEO COMPOSTO;SAÍDAS DE ÁUDIO DIGITAL COAXIAL ANALÓGICA DIREITA/ESQUERDA;ENTRADA DE 120-240V 50/60HZ; CONSUMO DE APROXIMADAMENTE 10 WATTS; 220 VOLTS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	05
22	TV LED 32 POLEGADAS - APARELHO DE TELEVISÃO, TELA LCD 32 POLEGADAS; CONTROLE REMOTO ; MENU NA PRÓPRIA TELA, PARA AJUSTES; AJUSTES DE INTENSIDADE PARA: SOM, BRILHO E COR; SINTONIA AUTOMÁTICA; SINTONIA FINA; CONEXÃO PARA DVD, ANTENA EXTERNA/CABO EXTERNO; SOM INTEGRADO AO APARELHO; ACOMPANHA: CONTROLE REMOTO, PILHA(S) OU BATERIA(S), ANTENA INTERNA, CABO DE ALIMENTAÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. O CATÁLOGO DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM LÍNGUA PORTUGUESA.	UND	10
23	TV LED 40' – (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS): (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS): BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAIS; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; NIVELADOR AUTOMÁTICO DE VOLUME; CLOSE CAPTION(LEGENDAS); RELÓGIO TEMPORIZADOR (ON/OFF); MODO JOGOS;PICTURE-IN-PICTURE; TEMPORIZADOR; TAMANHO DA	UND	10

31

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900

Visto do Pregoeiro



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LAOKQTBRGYSCCVEMAWM7LQ

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

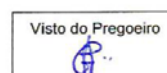


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

	TELA40";CONVERSOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO; 01 ENTRADA USB; 02 ENTRADAS HDMI; TIMER ON/OFF; CONTROLE REMOTO; 1 SAIDA DE ÁUDIO (MINI JACK); 1 ENTRADA DE VIDEO COMPONENTE (Y/PB/PR); 1 ENTRADA DE VIDEO/ AUDIO COMPOSTO;1 SAIDA DE ÁUDIO(ÓPTICA); 2 HDMI; 1 USB; 2 ENTRADA DE RF. FULL HD;VOLTAGEM 220V.		
24	SUPORTE PARA TV ARTICULADO COM MOVIMENTO VERTICAL E HORIZONTAL (4 MOVIMENTOS) PARA TVS LCD/PLASMA/LED DE 10" ATÉ 40". POSSIBILITA MOVIMENTOS LATERAIS E TAMBÉM INCLINAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	30
LOTE 06			
25	FERRO ELÉTRICO A VAPOR PARAPASSAR ROUPA, 220V;(CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS) SOLA EM DURILUM COM 64 SAÍDAS DE VAPOR: PASSA MAIS RÁPIDO, NÃO DEIXA BRILHO NAS ROUPAS;	UND	20
26	LAVADORA AUTOMÁTICA 15KG – (CARACTERÍSTICAS MUNICIPAIS) - LINHA BRANCA: (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS); PAINEL ELETRÔNICO DIGITAL; ÁGUA FRIA; VOLTAGEM 220V; 04 NÍVEIS DE ÁGUA; 05 CICLOS DE LAVAGEM; MATERIAL DO CESTO INOX; FUNÇÕES: LAVA, ENXAGUA E CENTRÍFUGA; DISPENSER; FILTRO PEGA FIAPOS;CONSUMO CLASSE A; DE GARANTIA 12 MESES.	UND	10
LOTE 07			
27	COLCHÃO SOLTEIRO D23, SOLTEIRO – DIMENSÕES APROXIMADAS:0,78 X 1,88X 0,12 CM	UND	50
28	COLCHONETES DIMENSÕES APROXIMADAS: 100X50X3CM,.ACABAMENTOS:REVESTIDO EM NAPA; COSTURA REFORÇADA; SEM ZÍPER; ESPUMA DE POLIURETANO; CORES: PRETO/AZUL.	UND	20
29	COLCHONETES DIMENSÕES APROXIMADAS: 180 X 65 X 5 CM. ACABAMENTOS: REVESTIDO EM NAPA; COSTURA REFORÇADA; COM ZÍPER; ESPUMA DE POLIURETANO; CORES: PRETO/AZUL.	UND	350
LOTE 08			
30	ARMÁRIO DE AÇO ALTO FECHADO, CONFECCIONADO COM 2 PORTAS COM CHAVE, COM 4 PRATELEIRAS INTERNAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,80X1,90X0,40MM. COM SELO DO INMETRO	UND	40
31	ARMÁRIO DE AÇO PARA PASTA AZ – 35; TAMANHO 1,98M ALTURA, 1,20 M LARGURA, 0,35 M DE PROFUNDIDADE; COM ESCANINHOS; COM 2(DUAS) PORTAS DE ABRIR COM MAÇANETA CROMADA; CAPACIDADE DE ATÉ 80 KG POR PLANO REGULÁVEL; CORPO DO ARMÁRIO EM CHAPA 20; COM 02(DOIS) PONTOS DE TRAVAMENTO SUPERIOR E INFERIOR: DOBRADIÇAS INTIRNAS COM ABERTURA DE 135°; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI- PÓ. COM SELO DO INMETRO	UND	30
32	ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa EM AÇO COM 04 GAVETAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,80X1,60X0,40MM	UND	50
33	ESTANTE DE AÇO COM SEIS PRATELEIRAS, SENDO 4 NAS LATERAIS E 1 NO FUNDO, A ESTRUTURA DA COLUNA EM CHAPA 14 E DAS BANDEIJAS EM CHAPA 22, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,60X0,90X0,0,40MM, CAPACIDADE DE 15KG POR BANDEIJA. COM SELO DO INMETRO	UND	50
LOTE 09			
34	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO EXECUTIVA GIRATÓRIA, ALTA DURABILIDADE. CONFECCIONADA EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE E MADEIRA COMPENSADA, COM PISTÃO À GÁS, QUE POSSIBILITA A REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO SUAVE, MECANISMO GIRATÓRIO COM ACABAMENTO NA COR PRETA, COM APÓIA BRAÇOS REGULÁVEIS, REVESTIDA EM TECIDO NA COR A SER DEFINIDA. MEDIDAS APROXIMADAS:ASSENTO: 46 X 42,5CM (LARG X PROF),ENCOSTO: 41 X 36CM (LARG X PROF). CORES VARIADAS. COM SELO DO INMETRO	UND	40
35	CADEIRA SECRETÁRIA 04 PÉS FIXA SEM BRAÇOS, ENCOSTO/ ASSENTO CONFECCIONADA EM ESPUMA INJETADA DE ALTA	UND	50

32

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900



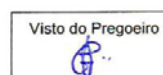
CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LAOQQTBRGYSCCVEMAWM7LQ

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

	DENSIDADE E MADEIRA COMPENSADA. CORES VARIADAS. COM SELO DO INMETRO		
36	LONGARINA COM 3 ASSENTOS – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ASSENTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA (40 CM X 46 CM); ENCOSTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA (32 CM X 45,5 CM); CAPACIDADE DE CARGA DE 120 KG POR LUGAR; BARRA TUBULAR METÁLICA 30X50 MM PRETA. PÉS METÁLICOS PRETOS OU CINZA COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO. SUPORTES DO ASSENTO E ENCOSTO METÁLICOS PRETOS EM TUBO OBLONGO DE 16X30 MM COM ESPESSURA DE 1,2 MM E TRAVESSAS METÁLICAS. ASSENTOS E ENCOSTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PELO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. COR A SER DEFINIDA.	UND	40
37	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇOS, SUPORTA ATÉ 140 KG, COM SELO DO INMETRO.	UND	300
38	MESA DE REUNIÃO MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, TIPO REDONDA DE 1,20 M X 1,20 M COM TAMPO: ESPESSURA 25MM. COM SELO DO INMETRO	UND	20
39	MESA ESCRITORIO C/3 GAVETAS EM MDF COM ACABAMENTO EM PVC. 120 CM X 60 CM X 74 CM. COM SELO DO INMETRO	UND	40
LOTE 10			
40	APARELHO DE GPS DIMENSÕES APROXIMADAS: LXAXP 2,1" X 4,0" X 1,3" (5,4 X 10,3 X 3,3 CM) PESO 5 OZ (141,7 G) COM BATERIAS CLASSIFICAÇÃO DE IMPERMEABILIDADE IPX7 BATERIA 2 AA; RECOMENDAVEL NIMH OU LÍTIO TIPO DE VISOR TFT COLORIDO E TRANSFLECTIVO COM 65.000 CORES TAMANHO DO VISOR , LXA 1,4" X 1,7" (3,5 X 4,4 CM); 2,2" DE DIAGONAL (5,6 CM) RESOLUÇÃO DO VISOR, LXA 176 X 220 PIXELS DURAÇÃO DA BATERIA DE 25 HORAS MEMÓRIA/HISTORICO 1,7 GB RECEPTOR DE ALTA SENSIBILIDADE INTERFACE USB CAPACIDADE DE INCLUIR MAPAS MAPA BASE ENTRADA CARTÃO MICRO SD™ .	UND	03
41	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL – CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 14 MEGAPIXELS, LENTE ZOOM ÓTICO DE NO MÍNIMO 4X,ALTA SENSIBILIDADE PARA CAPTAÇÃO DE FOTOS MELHORES COM POUCA LUZ, BATERIA ALIMENTADA POR PILHAS RECARREGÁVEIS PARA CAPTURA RATÉ 460 FOTOS, TELA DE LCD ILUMINADA DE NO MÍNIMO 3,0".MEMÓRIA COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO PARA ATÉ 4GB, DEVERÁPOSSUIR CAPACIDADE DE GRAVAR CLIPS DE VÍDEO. ACESSÓRIOS INCLUSOS: CABO USB, CABO AV, CD ROM COM SOFTWARE,MANUAL EM PORTUGUÊS, CARTÃO DE MEMÓRIA ESPECÍFICO DO FABRICANTE COM EXPANSÃO ATÉ 4GB, 01 BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	20
42	TELEFONE SEM FIO DIGITAL – (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS) – COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; REGISTRO DAS 10 ÚLTIMAS CHAMADAS;COM VIVA-VOZ; EXPANSÍVEL ATÉ 05 RAMAIS; DISCAGEM RÁPIDA;AGENDA TELEFÔNICA; TECLADO LUMINOSO; COM AJUSTE DE VOLUME DA CAMPAINHA; LOCALIZADOR DE FONE; FLASH; MUTE; NA BATERIA COMDURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 10 HORAS; VOLTAGEM 220V; 4 MONO FONES; 1 BASE DE COMUNICAÇÃO; 3 BASE DE RECARGA COMFONTE DE ALIMENTAÇÃO DESACOPLADA; 1 CABO DE LINHA; 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT - 6 VDC / 300 MA; 8 BATERIAS RECARREGÁVEIS; 400MAH; 1 MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS;GARANTIA DE 12 MESES.	UND	20





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

ANEXO IV

**MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS
CONCERNENTES AO CERTAME**

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	0104/2017

Outorgante

Razão Social: Xxxxxx Xxxxxx Xxxxxx
CNPJ: 00.000.000/0000-00
Endereço: Xxx Xxxxx Xxxxxx, 000, Bairro. Cidade/Estado. CEP: 00.000-000
Nome do Sócio (que assinará a procuração): Xxxxxx Xxxxxx Xxxxxxxx
CPF: 000.000.000-00
DI/RG: 000000000/000 Órgão Expedidor: XXX/XX

Outorgado

Nome: Xxxxxx Xxxxxx Xxxxxx
Qualificação: *nacionalidade, estado civil e profissão*
CPF: 000.000.000-00
DI/RG: 000000000-00 Órgão Expedidor: XXX/XX
Endereço: Xxx Xxxxx Xxxxxx, 000, Bairro. Cidade/Estado. CEP: 00.000-000
Telefone: (00) 0000-0000
E-mail: xxxxxxxx@xxxxx.com.br

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Outorgado(a), como nosso mandatário, a quem conferimos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, atribuindo-lhe poderes para apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos necessários ao desempenho dos poderes que lhe são conferidos.

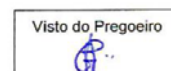
Xxxxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 0000.

(assinatura)
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
Nome do representante legal

OBS: Usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ

34

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	0104/2017

A (nome da empresa) CNPJ, nº....., com sede à, declara, sob as penas da lei, que em suas instalações, não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

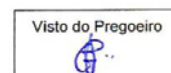
Xxxxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 0000.

(assinatura)
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
Nome do representante legal

OBS: Usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ

35

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	0104/2017

RAZÃO SOCIAL) _____ CNPJ n.º _____,
sediada (endereço completo) _____, por meio de seu representante legal (ou
procurador) Sr. _____, CPF _____ **DECLARA** para
fins de cumprimento do Art. 4º, Inciso VII da Lei 10.520/2002, sob pena de aplicação das
penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 que **atende
plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital.**

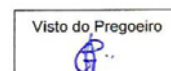
Xxxxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 0000.

(assinatura)
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

OBS: Usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ

36

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	0104/2017

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa Xxxxx Xxxxx Xxxxx, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 00.000.000/0000-00 não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

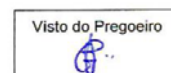
Xxxxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 0000.

(assinatura)
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
Nome do representante legal

OBS: Usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ

37

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

ANEXO VIII

MODELO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	0104/2017

RAZÃO SOCIAL) _____ CNPJ n.º _____,
sediada (endereço completo) **DECLARA** sob as penas da lei que é Microempresa – ME ou
Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme o caso, na forma da Lei Complementar
Federal Nº 123/2006.

Xxxxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 0000.

(assinatura)
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
Nome do representante legal

38

CNPJ: 13.674.817/0001-97
Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro.
Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000. Fone: (77) 3444-2900

